Matrícula nº 109.830 - Ficha nº 1

Matrícula nº 109.830 de 28 de Setembro de 2022. **Prenotação** nº 343.734 de 19 de Agosto de 2022. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.mkqPq.vLTIo-oPxNK.ejzmP e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 11 (onze),** Tipo "1", situado no andar térreo (1º pavimento), do Bloco 10, do **"CONDOMÍNIO FLOR DE LÓTUS",** nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 1.450, com a área total de 92,2849 m², sendo 46,9700 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 102,** localizada no térreo, que comporta um veículo de médio porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 34,7349 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,33500% ou 52,7540 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao lado esquerdo (Oeste), com a hall de circulação do pavimento térreo e o apartamento nº 14; a frente (Norte) com o apartamento nº 12; aos fundos (Sul) com jardim/área permeável, a circulação de pedestres e o Bloco 11; e ao lado direito (Leste), com jardim/área permeável, a circulação de pedestres e as vagas descobertas 221,222,223 e 224 PNE no estacionamento de veículos". Cujo CONDOMÍNIO FLOR DE LÓTUS, acha-se construído no lote de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 01 (um), com a àrea de 15.747,29 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. PROPRIETÁRIO: **ALEXANDRE BATISTA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 335.180.888-74, RG 41.507.456-3-SP. REGISTROS ANTERIORES: 189/76.957 RG, em 17.08.2020, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1027/76.957 RG, de 28.09.2022, ambos deste Ofício. (rcm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.1/109.830 de 28 de Setembro de 2022, Prenotação nº 343.734 de 19 de Agosto de 2022.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.NWqPR.Pdba2-GZ8bL.WX8NT e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 190/76.957 RG, de 17.08.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$74.583,51. Prazo total em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R$403,83. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (rcm/cg)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTSTA-PGWLH-4S2ZN-VT89D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **GPELCHJ1**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Sequência da Matrícula 109.830 **Ficha nº 1-verso**

AV.2/109.830 de 09 de outubro de 2026. Prenotação nº 414.979 de 14 de setembro de 2026.- **Atualização dos dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.M5Yav.4u3sE-DkeI5.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº ***"05.03.0737.4.0008.0145"***, e CEP: ***"86081-538"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 913385, expedida pela Prefeitura local em 14/09/2026; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 14/09/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (lgs/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/109.830 de 09 de outubro de 2026. Prenotação nº 414.979 de 14 de setembro de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.M5eav.4u3sE-hkjI5.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **ALEXANDRE BATISTA RODRIGUES**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 14/09/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$129.437,33 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 425023/2025, pagou R$2.488,00 s/R$129.437,33 em 24/02/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 352779/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000013332083-4, paga em 21/09/2026 no valor de R$258,87 na averbação do título. Emitida a DOI. (lgs/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTSTA-PGWLH-4S2ZN-VT89D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **GPELCHJ1**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 414979

MATRÍCULA nº: 109.830 , datada de **28 de setembro de 2022 (composta de 3 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 09/10/2026. – Vitor Hugo G. dos Santos/.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.WJCaP.Nursj
hkCO5.F695p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTSTA-PGWLH-4S2ZN-VT89D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **GPELCHJ1**
Consulta disponível por 30 dias